



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus da UFMG - Bairro Pampulha  
Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901 - Telefone: (31)3439-9442- <http://www.cdtm.br>

**TERMO Nº 04/2026**  
**ANO DE 2026**  
**PROCESSO-CNEN/CDTN 01344.000880/2021-29**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022/CDTN/DIGEA, QUE FAZEM ENTRE SI A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN, POR SUA UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN E A EMPRESA REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI TENDO POR OBJETO A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN/CDTN.**

Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CNEN**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, criada pela Lei nº 4.118, de 27/08/1962, alterada pelas Leis nºs 6.189, de 16/12/1974 e 7.781, de 27/06/1989, com sede na Rua General Severiano, nº 90, Botafogo, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por sua Unidade Administrativa **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN**, estabelecida na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Campus da UFMG, Pampulha, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.402.552/0012-89, neste ato representado por sua Diretora Substituta, Dra. Amenônia Maria Ferreira Pinto, nomeada pela Portaria MCTI nº 221, de 26/03/2024, publicada no DOU de 27/03/2024, portadora da Matrícula Funcional nº 0669695, doravante denominada **CNEN/CDTN**, e a empresa **REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.496.338/0001-74, sediada na QD. SAAN, Quadra 3, nº 65, parte A, Zona Industrial, SAAN, CEP 70.632-300, em Brasília, Distrito Federal, representada por Antônio Etevaldo Alves Bezerra, Sócio/Diretor, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01344.000880/2021-29 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022/CDTN/DIGEA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ANTONIO  
ETEVALDO ALVES  
BEZERRA:3299723  
0144

Assinado de forma digital por ANTONIO ETEVALDO ALVES BEZERRA:32997230144  
Dados: 2026.02.02 08:31:13 -03'00'



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus da UFMG - Bairro Pampulha  
Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901 - Telefone: (31)3439-9442- <http://www.cdtm.br>

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REAJUSTAR** os valores dos insumos do Contrato nº 05/2022/CDTN/DIGEA em função dos efeitos decorrentes da variação do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção publicada pela FGV - Fundação Getúlio Vargas e apurada no período de janeiro a dezembro de 2025;

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/02/2026 a 07/02/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 130.856,45** (cento e trinta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco reais).

2.2. O valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 10.861,10** (dez mil, oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos), retroativamente a 13 de janeiro de 2026, em decorrência do reajuste dos insumos do Contrato pelo INCC/FGV, apurado de janeiro a dezembro de 2025.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Gestão/Unidade: 11501/113205 - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear-CNEN/CDTN
- Fonte de Recursos: 1000000000
- Programa de Trabalho: 229018
- Elemento de Despesa: 339039 17
- Plano Interno: 20UX0002024
- Nota de Empenho: 2025 NE 49
- Valor do 5º Termo Aditivo: R\$ 130.856,45 (cento e trinta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco reais).

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

ANTONIO  
ETEVALDO  
ALVES  
BEZERRA:32997  
230144

Assinado de forma digital por ANTONIO ETEVALDO ALVES BEZERRA:3299723014  
4  
Dados: 2026.02.02 08:31:39 -03'00'

P á g i n a 2 | 4



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus da UFMG - Bairro Pampulha  
Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901 - Telefone: (31)3439-9442- <http://www.cdtm.br>

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

- 5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

- 6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 7. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

- 7.1. Incumbirá a CNEN/CDTN divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2026


ANTONIO  
ETEVALDO ALVES  
BEZERRA:329972  
30144


Assinado de forma digital  
por ANTONIO ETEVALDO  
ALVES  
BEZERRA:32997230144  
Dados: 2026.02.02  
08:32:05 -03'00'

Amenônia Maria Ferreira Pinto  
Diretora do CDTN

Antônio Etevaldo Alves Bezerra  
Representante legal  
REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

#### TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente  
 FLAVIA GOVAS LAGO PIMENTA JQUIRICA  
Data: 02/02/2026 10:55:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 ANA FLAVIA MOREIRA CAMPOS ZANFORLIN  
Data: 02/02/2026 10:57:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

Nome:



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus da UFMG - Bairro Pampulha  
Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901 - Telefone: (31)3439-9442- <http://www.cdtm.br>

CNEN Comissão Nacional de Energia Nuclear		ANEXO I		CDTN CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR	
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
(A) - MANUTENÇÃO DOS GRUPOS GERADORES DO CDTN					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>1</b>	<b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA</b>				
1.1	Grupo Gerador de potência 550kVA (Stand by) Motor: Scania modelo DC13072A02-14 Alternador: WEG AG10 USCA: DEEP SEA DSE 8620 MKII Tensão: 220/127V Fabricante: GERAFORTE Localização: <b>PRÉDIO 1</b>	MÊS	12	1.402,70	16.832,43
1.2	Grupo Gerador de potência 105kVA (Stand by) Motor: MWM modelo 4.10T Alternador: WEG USCA: DEEP SEA DSE 6120 MKIII Tensão: 220/127V Fabricante: STEMAC Localização: <b>PRÉDIO 2</b>	MÊS	12	1.275,18	15.302,21
1.3	Grupo Gerador de potência 230kVA (Stand by) Motor: WEICHAI WD615 46D Alternador: HEIMER ATED USCA: DEEP SEA DSE 6120 MKIII Tensão: 220/127V Fabricante: LEON HEIMER Localização: <b>PRÉDIO 7</b>	MÊS	12	1.338,94	16.067,32
1.4	Grupo Gerador de potência 320kVA (Stand by) Motor: Scania modelo DC95A Alternador: Cramaco USCA: DEEP SEA DSE 8620 MKII Tensão: 380/220V Fabricante: STEMAC Localização: <b>PRÉDIO 29</b>	MÊS	12	1.402,70	16.832,43
1.5	Grupo Gerador de potência 220kVA (Stand by) Motor: FPT modelo NEF67 TM5/6 Alternador: HEIMER ATED USCA: DEEP SEA DSE 8620 MKII Tensão: 220/127V Fabricante: LEON HEIMER Localização: <b>PRÉDIO 43</b>	MÊS	12	1.357,09	16.285,07
1.6	Grupo Gerador de potência 170kVA (Stand by) Motor: Perkins Modelo 1106A-70TG2 Alternador: WEG GTA 251A124 USCA: DEEP SEA DSE 6120 MKII Tensão: 220/127V Fabricante: GERAFORTE Localização: <b>PRÉDIO 2 (NOVO)</b>	MÊS	12	1.288,01	15.456,07
<b>2</b>	<b>ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS</b>				
2.1	Atendimentos Emergenciais	UN	6	471,82	2.830,91
<b>TOTAL MENSAL (R\$)</b>					<b>8.064,63</b>
<b>TOTAL ANUAL (R\$)</b>					<b>99.606,42</b>
<b>(B) - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (VALOR ESTIMADO)</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Valor Máximo	MÊS	12	1.062,65	12.751,84
2	Acréscimo correspondente ao BDI		15,33%	162,90	14.706,70
<b>(C) - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (VALOR ESTIMADO)</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Valor Máximo	MÊS	12	1.062,65	12.751,84
2	Acréscimo correspondente ao BDI		25,63%	272,36	16.020,14
<b>A</b>	<b>VALOR ANUAL - MANUTENÇÃO DOS GRUPOS GERADORES DO CDTN (R\$)</b>				<b>99.606,42</b>
<b>B</b>	<b>VALOR ANUAL - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (R\$)</b>				<b>14.706,70</b>
<b>C</b>	<b>VALOR ANUAL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (R\$)</b>				<b>16.020,14</b>
<b>D</b>	<b>VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)</b>				<b>130.333,26</b>
<b>E</b>	<b>VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)</b>				<b>10.861,10</b>